

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
BIÊNIO 2016-2017

Data	29/03/2017
Horário	Das 08h30min às 12h30
Local	Sala de Reuniões da Reitoria – Porto Velho/RO

Conselheiros:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Marisa Rodrigues de Lima	Representante dos Docentes
	3. Flávio Leite Costa	Representante dos Docentes
	4. Lady Day Pereira de Souza	Representante dos Docentes
	5. Mariana de Souza Cabecioni	Representante dos TAEs
	6. Kelly Cristiane Catafesta	Representante dos TAEs
	7. Bruno Antônio Azevedo Silva	Representante dos TAEs
	8. Jefferson Uere Pereira da Costa	Representante dos Discentes
	9. Vanderley Antônio Chorobura Klein	Representante dos Egressos
	10. Diego Carlos de Oliveira Ferreira	Representante dos Egressos
	11. Osvino Schmidt	Representante do Colégio de Dirigentes
	12. Davys Sleman de Negreiros	Representante do Colégio de Dirigentes
	13. Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Representante do Colégio de Dirigentes
	14. Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	Representante do Colégio de Dirigentes
	15. Dauster Souza Pereira	Representante do Colégio de Dirigentes
	16. Marcos Aparecido Atilés Mateus	Representante do Colégio de Dirigentes
	17. Valdecir Carlos Tadei	Representante da Setec/MEC
	18. George Madson Dias	Representante do Sinasefe/RO
	19. Wilton Marques	Representante do Sindsef/RO
	20. Ana Karina Dias Salman	Representante da Embrapa
	21. Carolina Yukari Veludo Watanabe	Representante da UNIR

Conselheiros que justificaram a ausência:	1. Moisés José Rosa Souza	Representante dos Docentes
	2. Hélio Souza de Oliveira	Representante dos TAEs
	3. Lara Vieira Vilela	Representante dos Discentes
	4. Ediverdison Rodrigues de Almeida	Representante dos Discentes
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Representante do Colégio de Dirigentes
	6. Maria Goreth de Araújo Reis	Representante do Colégio de Dirigentes
	7. Miguel Fabício Zamberlan	Representante do Colégio de Dirigentes
	8. Alcides Militão dos Santos Júnior	Representante da Setec/MEC

Pauta	1. Abertura da reunião pelo presidente do Conselho
<p>O Presidente Conselho abriu a sessão. Deu as boas-vindas ao Prof. Tadei, representante da Setec/MEC que participa pela primeira vez da reunião do Consup/IFRO.</p> <p>O Prof. Tadei falou brevemente da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – Setec/MEC, em que atua como diretor. Ele esclareceu que um dos objetivos da diretoria é o fomento à pesquisa aplicada, e que, por vezes, uma pesquisa apenas, pode gerar cerca de três patentes, entregando um produto à sociedade, desenvolvendo o setor produtivo do país e gerando riqueza. Considerou que dentro do mundo da pesquisa está a</p>	

forma de pesquisa aplicada. Explicou que o Brasil precisa fomentar o setor de desenvolvimento de pesquisa, pois ele possibilita a geração de patentes. No *ranking* de geração de patentes, o Brasil está na 57ª posição em inovação, apesar do considerável alto número de mestres e doutores, essa colocação precisa melhorar. Exemplificou com o grande número de exportação de matérias-primas no país, arcando com os danos e impactos ambientais, como ferro e cacau, em contrapartida a importação de derivados industrializados, em volume muito menor, como o transistor (componente eletrônico derivado de ferro) e o chocolate. Produzir mais derivados e produtos industrializados, esse é o foco no ministério. Informou que a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) financia muito a pesquisa pura, e que agora o direcionamento é também desenvolver o setor produtivo do país - a indústria, a agropecuária, entre outros; o carro chefe para puxar esse desenvolvimento no país será a Rede Federal de Educação, e esse é um dos projetos desenvolvidos pela diretoria.

O Prof. Uberlando acrescentou que se trata de complementação da política de pesquisa, dando continuidade nas políticas de pesquisa pura, como publicar artigos e pesquisas na área de conhecimento. Informou que o IFRO tem muitas patentes registradas e solicitações de registros em andamento, tendo como objetivo aproveitar o potencial dos pesquisadores para que continuem publicando e desenvolvendo pesquisa. Conforme segue o Quadro com os dados do IFRO:

Patente	41 registros
Direito Autoral	12 registros
Programa de Computador	4 registros
Desenho Industrial	1 registro
Total de Propriedade Intelectual	58 registros

2. Ordem do dia:

2.1. Ata da 14ª Reunião Ordinária, de 11/11/2016;

2.2. Ata da 6ª Reunião Extraordinária, de 15/12/2016;

O Conselho aprovou as atas, por unanimidade.

2.3. RAINT 2016 – Relatório Anual de Auditoria Interna do IFRO 2016;

Os auditores da AUDINT – Auditoria Interna do IFRO, Sr. Romualdo Souza de Lima e Sr.ª Adriana Garcia de Araújo, estavam presentes na reunião para a apresentação do Relatório.

O Sr. Romualdo agradeceu aos diretores e pró-reitores que atenderam as solicitações e recomendações da auditoria. O objetivo do relatório é apresentar os resultados dos trabalhos conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016 do IFRO. Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditoria e, primordialmente, aos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado. Por fim, esse Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os trabalhos que foram realizados, as dificuldades encontradas e as ações desenvolvidas, conforme a Resolução nº 40/CONSUP/IFRO, de 15 de abril de 2016.

O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

O Sr. Romualdo esclareceu sobre a atuação da AUDINT:

Vinculação Técnica - A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna - A Unidade de Auditoria Interna do IFRO é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior - CONSUP, nos termos da Resolução nº 20/2013/CONSUP/IFRO. Essa vinculação visa garantir a independência técnica de sua atuação.

Quadro 1: IFRO em números



Fonte: Painel de indicadores/DGTI/PRODIN

No exercício de 2016, além das atividades administrativas próprias da gestão da unidade de Auditoria Interna, como a elaboração do PAINT do exercício seguinte, reuniões administrativas necessárias à organização da unidade e assessoramento aos gestores em assuntos relacionados à área de auditoria, destacaram-se as seguintes ações, como segue:

Ações	Descrição
GESTÃO ADMINISTRATIVA (Reitoria e campi)	
Contratação de estagiários no IFRO	Avaliar a contratação e existência de monitoramento na contratação de estagiários. Análise por amostragem, 20% dos estagiários por unidade. Recomendação: elaborar Manual do Estagiário do IFRO com suas normas e procedimentos. Foram emitidas normas para contratação de estagiários do IFRO, através da Portaria/IFRO nº 1.094, de 03/05/2016.
Relatório de Gestão	Elaborar e consolidar conforme normativa vigente. Exame de 100% das peças.
Ações da CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações. Acompanhamento conforme a demanda.
Ações do TCU	Acompanhar o atendimento aos acórdãos e diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis. 100% dos acórdãos e diligências ocorridas.
Monitoramento das recomendações de auditoria	Verificar a implementação das recomendações do Plano de Providências referentes aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna. 100% das recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria.
ÁREA OPERACIONAL (campi)	
Indicador de evasão escolar	Analisar o controle de monitoramento nos resultados dos indicadores de evasão escolar nos últimos 02 anos, se existir mecanismos para mitigá-la. Verificar a existência de mecanismos de controle da evasão escolar nos campi e ações sistêmicas da PROEN conforme indicador demonstrado nos últimos relatórios de gestão – 2014/2015. Recomendações: reavaliar ou aprofundar o estudo no combate à evasão, com o intuito de atingir os objetivos propostos. Elaborar plano de metas de curto, médio e longo prazo, orçamentos e prazos para o cumprimento de metas e das ações previstas. Nomear responsável para acompanhar a execução do Plano de Combate à Evasão. Analisar a viabilidade de adequação dos critérios PNAES ou de normatização/regulamentação de outras linhas de assistência estudantil, voltadas ao atendimento de alunos com risco de evasão. Em cumprimento.
Cumprimento da legislação aplicada na concessão de bolsas-formação Pronatec.	Objetivo: verificar a regularidade da oferta dos cursos do Pronatec no 1º semestre de 2015, averiguar a regulamentação interna que estabeleça os critérios de seleção. Realizar análise documental e verificar os procedimentos realizados para prestação de contas. Risco: incompatibilidade em relação às normas e procedimentos aplicáveis. Relevância: avaliar a conformidade dos critérios exigidos na seleção dos bolsistas.
Mapeamento de riscos dos	Avaliar os riscos de controles internos das áreas estratégicas da gestão: Pró-Reitoria e Diretorias Sistêmicas, quanto ao mapeamento de processos de cada unidade

processos das áreas estratégicas da gestão da Reitoria.	<p>organizacional. Avaliar a estrutura de controle interno e mapear as áreas de risco das unidades organizacionais.</p> <p>Solicitação da auditoria: efetuar levantamento de mão de obra (servidores e estagiários) necessária para que a Proen realize de forma adequada suas atribuições legais e regimentais em quantidade e qualidade razoáveis, assim como, para quando houver ausência de um servidor, a Proen consiga designar e treinar outro servidor para substituí-lo. Elaborar fluxograma e/ou mapas de processos que contemplem as atividades da área de ensino. Preparar manuais de procedimentos internos do setor, estabelecendo normas claras, definindo as atribuições, competências, responsabilidades e responsabilização. Solicitar curso de capacitação para servidores lotados na Proen, de modo que seja fornecido o conhecimento necessário para o desenvolvimento desta atividade.</p> <p>Constatação: 10 servidores no setor, não há bolsistas ou estagiários. Em algumas coordenações existem manuais de rotinas, outras a elaborar.</p> <p>Relevância: normatização e manuais das atividades diárias das unidades organizacionais</p>
Emissão e registro de diplomas acadêmicos	<p>Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos controles internos dos procedimentos de emissão dos diplomas.</p> <p>Analisar 20% dos diplomas emitidos para os concluintes de 03 (três) cursos do ano de 2015.</p> <p>Risco: ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão.</p> <p>Recomendação: aprimorar os registros junto à DGTI e CGTI, dos programas de controle, para que seja disponibilizada uma ferramenta de emissão de diplomas através do SIGA-EDU, buscando a padronização no âmbito do IFRO. As unidades auditadas deverão observar os procedimentos cabíveis no decorrer de 2017, tendo em vista que demandam prazos.</p> <p>Relevância: o diploma é o documento que comprova a conclusão com aproveitamento dos cursos, última etapa do ciclo que é principal razão da existência do Instituto, a formação acadêmica. Em cumprimento.</p>
Assistência estudantil	<p>Analisar por amostragem o cumprimento das normativas aplicáveis e Resolução 33/CONSUP/IFRO, 22 de setembro de 2014, referente a dois programas a serem definidos de acordo com as informações disponibilizadas; programas de atendimento Universal (01), e programas de atendimento aos alunos socioeconomicamente vulneráveis (01).</p> <p>Observação às normativas vigentes e Resolução 33/CONSUP/IFRO, 22 de setembro de 2014.</p> <p>Recomendação: padronizar os documentos dos alunos verificando a forma mais eficiente e econômica - eletrônica ou impressa - para consulta dos dados em âmbito interno e as auditorias que devem ser realizadas. As unidades auditadas deverão observar os procedimentos cabíveis no decorrer de 2017, tendo em vista que demandam prazos.</p> <p>Relevância: cumprimento das normativas exigíveis, bem como o alcance da finalidade social do programa. Em cumprimento.</p>
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS (Reitoria e campi)	
Licitações sustentáveis	<p>Verificação da formalização dos processos e a aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na prestação de serviços. Analisar 10% do valor empenhado nos processos licitatórios de janeiro a julho/2016.</p> <p>Recomendações: elaborar manuais de padronização do IFRO, enfatizando a utilização da adoção dos critérios de sustentabilidade nas contratações do Instituto. Observar os autos do processo licitatório, atentando-se para as publicações inerentes a cada fase do processo e a devida assinatura dos documentos. Elaborar/compartilhar os manuais de padronização elaborados pela Reitoria enfatizando a utilização da adoção dos critérios de sustentabilidade nas contratações do IFRO. Observar os autos dos processos licitatórios, atentando-se para a devida assinatura dos documentos. Em cumprimento.</p>
Orientações à Reitoria e campi.	<p>Objetivo: 100% da demanda.</p> <p>Risco: desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.</p>

	Relevância: cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes.
CAPACITAÇÃO (Audint)	
Capacitação	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da Reitoria.
GESTÃO PATRIMONIAL (Reitoria e <i>campi</i>)	
Controle patrimonial em consonância com os registros contábeis. *Esta ação foi incluída no Plano de Ações por solicitação deste Conselho.	<p>Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles. Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos controles internos dos procedimentos, aplicados para a regularização dos bens móveis quanto aos registros em comparativo com a RMB – Relação Mensal de Bens e Conformidade Contábil, solicitar informações aos setores quanto ao controle Patrimonial – baixa dos bens, incorporação e depreciação, fazendo uma análise comparativa com base nas informações solicitadas aos setores de Contabilidade e Patrimônio,</p> <p>Análise da utilização do sistema SUAP (aplicável aos <i>campi</i> no sistema patrimonial), solicitando informações pertinentes à utilização aos setores responsáveis para relatório conclusivo. 100% da demanda.</p> <p>Recomendações: aprimorar os registros junto à DGTI e CGTI, o cadastramento dos bens no exercício de 2017, identificando os bens que precisam de incorporação, depreciação e baixa patrimonial de acordo com as legislações vigentes. Capacitação para os servidores na área específica, efetuando um levantamento das necessidades dos setores CPALM, COFIN, Contabilidade, incluindo no PAC 2017 (Plano Anual de Capacitação).</p>

Além das recomendações emitidas pela Audint aos setores, a CGU também fez recomendações para facilitar o controle, dando ampla publicidade. Dentre as recomendações emitidas:

- Dar ampla publicidade dos horários de atendimento aos alunos por parte dos docentes.
- Implantar sistema informatizado ou módulo que permita o registro e acompanhamento das atividades de pesquisa e extensão dos docentes, auxiliando no planejamento, na gestão, na avaliação e na publicização de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo Instituto e aprimorar o Sistema SIGA-EDU relacionado às atividades de ensino.
- Monitorar e dar publicidade ao Termo de Acordo de Metas e Compromissos, dando ciência a todos os *campi* das metas e compromissos previstos e os resultados alcançados periodicamente.

Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna (Art. 15, inciso VIII, IN SFC nº 24/2015)

Além da execução dos trabalhos definidos no PAINT, a Auditoria Interna atua no assessoramento da gestão de modo a garantir a conformidade dos atos e fatos administrativos com a legislação vigente e com as normativas internas, além disso, contribui para a otimização dos controles internos através da proposição de medidas preventivas e corretivas, com intuito de mitigar os riscos inerentes à atuação dos gestores.

Destaca-se entre as ações empreendidas pela Audint em 2016, o acompanhamento e registro dos cadastradores nos processos de correição no sistema CGU/PAD do IFRO. Os processos disciplinares instaurados no IFRO deverão, primordialmente, alimentar o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU/PAD, instituído no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, por meio da Portaria nº 1.046, de 24/07/2007, a qual determinou a obrigatoriedade do uso do referido sistema por todos os órgãos e entidades que o compõem, sendo de responsabilidade da Auditoria Interna, apenas os cadastro e desbloqueio dos servidores responsáveis para inserirem dados no sistema.

O Prof. Uberlando ressaltou a importância das sugestões deste conselho, que sugeriu, no ano anterior, que fosse incluído no Plano de ações da Auditoria – PAINT, ações de controle de patrimônio e emissão certificados.

Assistência Estudantil - Quanto ao aprimoramento nos controles de Programas Assistenciais, o Conselho deliberou que nos diversos programas há a publicação de edital para ampla concorrência, em que os candidatos apresentam documentos para comprovação de elegibilidade. A Prof.^a Fabíola ressaltou que o controle não se trata de seleção dos beneficiários, mas do acompanhamento se o recebimento do recurso causou impacto para a permanência e bom desempenho do aluno. É importante desenvolver mecanismos de controle para acompanhamento e verificação da eficácia das ações, não apenas de recursos financeiros, mas do acompanhamento psicológico e pedagógico para garantir o êxito dos alunos.

O Prof. Uberlando informou que o *Campus* Calama está desenvolvendo um sistema para isso, um aplicativo para facilitar e integrar as informações, já é um avanço nesse sentido, dando agilidade; até então, todo controle era feito de forma manual.

Evasão Escolar - O tema da evasão também foi analisado pela auditoria da CGU, um plano de combate à evasão e retenção foi elaborado e está nesta pauta de apreciação. A Prof.^a Marisa relatou que no *Campus* Vilhena há ações e a preocupação com a evasão, o tema esteve presente em vários momentos no *campus*, até mesmo na solicitação de capacitação dos servidores, no PAC.

O Prof. Marcos relatou que no *Campus* Calama, dentre os alunos assistidos que receberam benefícios, a evasão foi quase zero e o acompanhamento foi feito por assistente social. Informou que será emitido relatório com dados, em breve. Verificou-se também, que a renda *per capita* no estado é muito baixa e as famílias realmente precisam de atendimento. Ele relatou que a didática da Finlândia está surtindo efeito muito positivo, pois os alunos estão entusiasmados pela nova metodologia. Ressaltou, ainda, como positivo a elaboração de regulamentos e normativas no Instituto.

Diplomas - A questão de emissão de diplomas já está padronizada em todo o Instituto.

Gestão patrimonial - o IFRO está trabalhando com SISREI - Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis. Foram incorporadas quatro instituições ao Instituto, já com algum patrimônio, em alguns casos não há registros suficientes para lançar no sistema. Os servidores serão capacitados com pessoal da SPU – Secretaria do Patrimônio da União.

Regularização fundiária - O IFRO tem se empenhado para obter a regularização fundiária de alguns *campi*, contudo, essa questão é complexa no estado, e ainda aguarda-se a realização de alguns procedimentos.

Portal do IFRO – A Ascom, nesse primeiro momento, vai inserir as informações de todos os *campi*, e posteriormente cada *campus* poderá ter autonomia para gerir suas próprias informações de suas respectivas páginas.

Sugestões dos alunos – O conselheiro representante dos discentes, Sr. Jefferson, trouxe o tema do transporte, por solicitação dos alunos do *Campus* Ji-Paraná. Ele afirma que o convênio com a prefeitura não foi renovado e que por não haver mais transporte gratuito, ocorreu a consequente redução de alunos de localidades vizinhas, como Ouro Preto. Também reduziu o número de ingresso de alunos, pois falta transporte, uma vez que o auxílio transporte não cobre toda a despesa, é apenas um auxílio, e não atende a todos. O Prof. Uberlando esclareceu que a problemática do transporte assola todos os *campi* do Instituto, e realmente impacta na perda de alunos.

Outro ponto é o da colocação dos egressos no mercado de trabalho, o Sr. Jefferson sugeriu parcerias para absorver os técnicos que estão sendo formados, especialmente em florestas e agropecuária, a expectativa dos egressos é por concursos públicos, mas infelizmente, não houve muitas vagas nos últimos concursos da região.

2.4. Relatório de Gestão 2016, Relator Prof. Osmino Schmidt;

Este item foi retirado da pauta, a Prodin está finalizando a compilação das informações recebidas pelos *campi*, fazendo a análise dos dados, elaborando gráficos e padronizando conforme as normativas vigentes. O relatório será incluído na pauta da próxima reunião do Consup, possibilitando a apreciação tempestiva pelos Conselheiros e, posteriormente, encaminhado ao TCU.

O Sr. Gilberto Paulino da Silva, pesquisador institucional da Prodin, informou que na semana anterior a esta, foi realizado o recredenciamento do IFRO junto ao MEC, exigindo muito trabalho das equipes de todos os *campi*, esse foi um dos motivos que impossibilitou a finalização do Relatório de Gestão a tempo para aprovação nesta reunião. Ele reiterou que não haverá prejuízo perante o TCU. Para o Conselho, será positivo para que todos possam apreciar e apresentar sugestões. O Relatório será também submetido à CGU, que assessora o IFRO, antes do envio ao TCU.

2.5. Regulamento do Napne do IFRO, Processo nº 23243.000087/2017-14, Relator Prof. Flávio Leite Costa;

Este item foi retirado da pauta de apreciação, tendo em vista que a Setec/MEC está na iminência de aprovar um regulamento que trata do mesmo tema para a Rede Federal, e que posteriormente, o IFRO aprovará seu regulamento em consonância com o da Rede.

O Prof. Tadei relatou que a Setec observou várias práticas exitosas, em diferentes Institutos, em algumas das diversas facetas da inclusão. Sendo assim, a Setec está realizando um estudo para compilar essas práticas em um único regulamento, a fim de ser disseminado para todos os Institutos.

2.6. Regulamento PIBID, Processo 23243. 001868/2017-26, Relator Prof. Flávio Leite Costa;

O relator apresentou seu parecer, informou que o PIBID vem sendo oferecido no IFRO desde 2011, sendo que em 2014 foi iniciado o segundo ciclo do projeto. O fomento para tal iniciativa foi conseguindo junto a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) através de aprovação de projeto em edital para este respectivo fim.

O *Campus* Cacoal não foi contemplado pelo projeto, uma vez que ainda não oferecia curso de graduação, diante disso foi apresentado à PROEN este projeto, no intuito de fomentar tal atividade na Licenciatura em

Matemática do *campus*. Esse será um programa interno que tem como base a estruturação do PIBID/CAPES.

A política de PIBID, criada em 2007 e implantada no IFRO em 2011, vem se mostrando eficiente no que diz respeito à formação docente na instituição.

Alguns elementos que justificam essa eficiência podem ser observados nas apresentações dos trabalhos realizados pelos bolsistas anualmente, no encontro do PIBID.

Os alunos atendidos pelo programa são duplamente assistidos, primeiro, porque são levados a desenvolver atividades vinculadas ao ensino junto às escolas públicas desde sua licenciatura. Segundo, e não menos importante, porque são atendidos financeiramente por um montante que, mesmo não sendo o adequado, possibilita que os bolsistas desenvolvam suas atividades sem ter dispêndio financeiro.

No que tange aos objetivos propostos pelo PIBID, o projeto se faz necessário, entre outros motivos, para o desenvolvimento de uma formação consistente, onde o tecnicismo e análises baseadas em senso comum sejam substituídos por práticas pedagógicas inovadoras e consistentes e pela análise fundamentada nas concepções científicas e metodológicas de suas respectivas áreas.

O vínculo entre Instituição e comunidade também é de grande relevância nesse processo, uma vez que os acadêmicos têm a oportunidade de conhecer a realidade do magistério em instituições públicas na mesma proporção que essas instituições irão ser atendidas com propostas de atividades que podem auxiliar no processo de aprendizagem dos alunos.

Mesmo não havendo dados publicados referentes às questões de evasão e retenção dos acadêmicos e outros alunos atendidos pelo programa, os relatórios apresentados até o momento são positivos.

No que diz respeito à inserção dos egressos, que passaram pelo PIBID durante a graduação, no mercado de trabalho ainda necessitamos de publicação de dados para avaliação do programa.

Considerando o mérito do projeto apresentado até o momento, e alguns elementos identificados na proposta, o relator sugeriu:

1- que sejam identificadas no edital as escolas parceiras, esse é um dos elementos que fundamenta a demanda da execução da atividade para a sociedade;

2- que seja apresentado um plano de acompanhamento e a avaliação dos acadêmicos que foram contemplados pelo programa durante e após sua formação;

3- que seja apresentado o parecer sobre o recurso para a manutenção do projeto.

O relator apresentou parecer favorável a aprovação desde que acatada as sugestões.

O Prof. Uberlando esclareceu que embora o programa não tenha sido extinto, não houve aumento no número de bolsas. Toda a Rede Federal se manifestou em defesa do programa, devido aos notórios resultados positivos atingidos: os licenciados bolsistas não evadem, e são profissionais muito bem formados; o impacto positivo nas escolas beneficiadas pelo programa, assim como na instituição de origem dos licenciados. No entanto, como o *Campus* Cacoal havia ficado de fora do programa da Capes, outros *campi* que venham a ofertar licenciaturas, poderão também lançar o mesmo programa, em edital próprio, para seus alunos.

O Conselho aprovou o Regulamento com ressalvas, por unanimidade.

2.7. Regulamento das Ações de Extensão do IFRO, Processo nº 23243.007386/2016-07, Relatora Sr.ª

Kelly Cristiane Catafesta;

A relatora apresentou seu parecer, considerou que a minuta dispõe sobre os princípios, modalidades, acompanhamento e certificação das ações de extensão e contempla as finalidades da educação profissional e tecnológica deste Instituto. E apresentou sugestões:

Art. 07 (renumerado para 8) – Projeto 2: conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional, associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns. Constitui-se num conjunto de ações processuais, inter-relacionadas e contínuas, com o objetivo específico, que propiciem a relação teoria-prática e envolvam docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, com prazo definido de no máximo um ano. Considera-se que os projetos tecnológicos são atividades de transferência de tecnologia advindas do ensino e da pesquisa. **Apontamento** - Não limitar o projeto ao período de 01 ano e incluir possibilidade de renovação.

Art. 07 (renumerado para 8) – III Cursos de Extensão: cursos de atualização ou qualificação profissional: objetivam a atualização e ampliação dos conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área específica do conhecimento, tendo carga horária mínima 04 (quatro) horas e máxima 40 (quarenta) horas. Limita em 40 horas e para curso FIC é no mínimo 160 horas, como ficam classificadas ações entre 41 e 159 horas?

Art. 07 (renumerado para 8) - IX - Acompanhamento de egressos: ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão e estabelecer laços que estimulam a conexão do ex-

aluno com a instituição.

Parágrafos do Art. 07

§ 2º *Os cursos de extensão podem ter editais de oferta restrita quando vinculados a uma parceria, convênio ou acordo de cooperação técnica, oficializados e registrados no campus.*

§ 3º *Todos os cursos devem possuir projeto pedagógico, aprovado pela Direção-Geral ou Conselho Escolar do campus.*

§ 4º *Todos os cursos com carga horária igual ou superior a 160 horas, que se caracterizam como Formação Inicial e Continuada – FIC devem ser aprovados previamente pelo Conselho Escolar, ou, na sua impossibilidade e, excepcionalmente, pela Direção-Geral do campus.*

§ 5º *Todos os cursos devem ter um coordenador, preferencialmente, da área do curso, devidamente designado pela Direção-Geral do campus.*

Entram em conflito com as proposições do Art. 11. Para fins de sua institucionalização, todas as atividades de extensão devem ser iniciadas após aprovação e registro no Departamento de Extensão (DEPEX) ou, quando pertinente, na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio de Sistema de Registro e Acompanhamento das Ações de Extensão.

*Acrescentar que os cursos FIC somente poderão ser registrados no *campus* devido às disposições dos parágrafos §2, 4 e 5.

Art. 10: Atividades com características de inovação tecnológica devem ser submetidas ao NIT. Deixa a ideia de que as atividades são submetidas ao NIT e, portanto, não entram como extensão, mas a proposta da resolução como um todo é uma interação entre ensino, pesquisa e inovação.

Exemplo:

VII - articular com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) parcerias com a sociedade para a concretização de atividades de extensão com natureza de inovação tecnológica e transferência de tecnologias;

VI - Fomento de emprego e renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária e agricultura familiar, Empresa Júnior, pré-incubadoras, ações empreendedoras com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade, preferencialmente, em articulação com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Sugestão: Melhorar redação do Art. 10 para dar a ideia de que devem ser iniciadas no NIT e no seu desenvolvimento entram como ação de extensão.

Art. 12 § 2º: Atividades registradas do banco de dados da PROEX, mas que não estão de acordo com este Regulamento não incidirão para o rateio dos recursos. As atividades de extensão não devem existir se não estiverem de acordo com esta resolução.

Art. 14: Foi antecipado como artigo 7º, por se tratar de objetivos e não de partes processuais da seção em que ele se encontrava.

Art. 17 § 1º: As atividades de extensão aprovadas deverão ser amplamente divulgadas pelo DEPEX junto à comunidade interna e externa.

Sugestão: § 1º As atividades de extensão aprovadas deverão ser amplamente divulgadas pelo DEPEX e/ou PROEX junto à comunidade interna e externa.

Art. 18, § 1º, VI: Melhoria do conceito de colaborador externo.

Art. 27 § 2º: É de responsabilidade do coordenador da proposta, em articulação com o DEPEX, a captação do público alvo das atividades de extensão.

Sugestão: § 2º É de responsabilidade do coordenador da proposta, em articulação com o DEPEX e/ou PROEX, a captação do público alvo das atividades de extensão.

Sugestão de novo parágrafo: As matrículas em Cursos de Extensão e a gestão acadêmica das respectivas turmas ficarão a cargo do Departamento de Extensão do *Campus*, com apoio do coordenador dos cursos respectivos.

Art. 29: A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (Caex) deve ser facultativa e não obrigatória, para não sobrecarregar os *campi* com comissões de função transitória.

Art. 30: Reformular o artigo, para tornar a ação da Caex mais abrangente.

Art. 33, § 4º: “A certificação de projetos, eventos e cursos com carga horária superior a 20h e inferior a 160h deverá ser emitida e registrada pelo DEPEX, desde que previamente cadastrada no Departamento”. Esta previsão é diferente da contida no Regulamento de Certificados e Diplomas do IFRO e não atende às necessidades, pois o registro no Sistec é próprio da CRA e se aplica a cursos de formação inicial e formação continuada. Os cursos de Formação Inicial podem ter mais que 160 horas, inclusive, e os de Formação Continuada partem de 40 horas.

Sugestão:

“§ 2º Compete aos seguintes setores a emissão, registro e expedição dos Certificados de Extensão:

- I - à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) dos *campi*, no caso dos Cursos de Formação Inicial, de Formação Continuada e de Formação Inicial e Continuada.
- II - ao Departamento de Extensão dos *campi* ou setor de oferta da Reitoria, para os Cursos de Extensão, oficinas, eventos e demais casos correspondentes.

§ 3º Compete ao Departamento de Extensão prestar as informações de frequência e aproveitamento, dentre outras, para a certificação por meio da Coordenação de Registros Acadêmicos”.

O § 5º fica corrigido e contemplado no 2º, quanto à sua previsão, de acordo com a sugestão acima.

A Prof.^a Fabíola sugeriu a troca do nome do regulamento para: “Política de Extensão do IFRO”, por considerar o regulamento bem abrangente e bem elaborado.

A Prof.^a Marisa recomendou que houvesse previsão de prorrogação não na prestação de contas, porque geralmente os recursos são gastos dentro do ano, mas na execução, que normalmente ultrapassa o ano civil.

A Pró-Reitora de Extensão Substituta, Sr.^a Michele Gomes Noé da Costa, presente a reunião para acompanhar a apreciação deste Regulamento, informou que dentro das várias ações da extensão, algumas terão regulamentação própria, como a Política de Egressos, visitas técnicas.

Considerando a Carreira TAE (Técnico Administrativo em Educação) e a limitação da distribuição de carga-horária de trabalho para atividades de pesquisa e extensão, foi sugerido que a CIS/PCCTAE (Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE) realize um estudo para rever a distribuição da carga-horária a fim de elaborar proposta para prever atividade de extensão para os TAEs.

O Conselho aprovou o Regulamento com ressalvas, por unanimidade.

2.8. Plano de Permanência e Êxito do IFRO, Processo nº 23243.006045/2015-25, Relatora Prof.^a Lady Day Pereira de Souza;

A relatora apresentou seu parecer, considerou que as altas taxas de evasão e retenção é uma realidade nos resultados da Rede Federal. O IFRO, em 2015, apresentou uma taxa de conclusão de 10,38 e taxa de evasão de 11,92 (dados do PEPE). Porém, quando verificado casos específicos, podemos identificar taxas de evasão superiores a 30% e taxa de conclusão de 2%, confirmando as altas taxas de retenção.

As taxas elevadas tencionam outros atendimentos que seriam acessórios nas atividades dos *campi* (como exemplo, equivalência de matriz ou complementação de disciplinas, ou ainda oferta de disciplinas especiais) apontando de modo geral para a realização do retrabalho da equipe e para a perda de oportunidades para os estudantes.

Esse cenário justifica os esforços na elaboração do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos estudantes do IFRO para atender o objetivo de reduzir as taxas de evasão e retenção em todos os níveis e modalidades de ensino, potencializando a permanência e êxito do estudante no tempo proposto nos PPCs dos cursos.

O Plano foi coordenado com a participação de membros de todos os *campi*, por meio de objetivos, justificativa clara, metodologia das atividades, e organização o planejamento com o desenvolvimento das informações que esclareceu os fatores que desencadeiam os processos de evasão e retenção, as ações a serem desenvolvidas, bem como o monitoramento da efetividade dessas ações.

Considerando a motivação e orientação expressa na Nota informativa da Setec nº 138/2015/DPE/DDR/Setec/MEC;

Considerando a necessidade de aumento das taxas de conclusão dos cursos pelos estudantes do IFRO, com êxito;

Considerando a importância do Plano no que tange a abordagem vivenciada pelos servidores junto aos alunos evadidos e retidos, provocada durante da elaboração do Plano; e, no que tange a consolidação da sua versão final em que informa e orienta a utilização de diversas formas de ações possíveis de serem realizadas para o combate das altas taxas de evasão e retenção em todos os *campi*, independente do *campus* que as propôs.

A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do Plano, porém ressaltou duas recomendações pontuais para revisão:

1. Revisar o objetivo geral, às fls. 88, no qual sugeriu que:

- Os objetivos atuais sejam apresentados como objetivos específicos;
- O objetivo geral seja único e dê conta de expressar a obra por completo, como: “Fortalecer a possibilidade da permanência e êxito dos estudantes do IFRO em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados.”; “Reduzir a evasão e a retenção dos estudantes do IFRO em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados.”

2. Padronização das apresentações dos relatórios dos *campi*, no ato da consolidação do Plano, como por exemplo, na apresentação das ações de combate a evasão e retenção das fls. 149 a 155.

A relatora considerou, sobretudo, a importância de conscientizar todos os servidores, seja docente ou técnico administrativo, para a mobilização a fim de mitigar essas taxas elevadas de evasão. O relatório terá apresentação anual, e a relatora ressaltou que ações exitosas devem ser replicadas e repassadas aos demais *campi*. Questionou como será divulgado o Plano e apresentado a todo o Instituto. Sugeriu também uma padronização dos relatórios dos *campi*, com quadros e gráficos, que são mais visuais em detrimento de relatórios que são em forma de texto apenas. Sugeriu que o Plano tenha a previsão de práticas para algumas pessoas, como o coordenador do curso e a Caede, ressaltando que é dever de todos, mas há ações específicas de alguns setores, em que é possível aperfeiçoar os mecanismos.

O Prof. Tadei sugeriu que seja elaborado coeficiente das ações executadas, verificando a eficácia das ações, e dependendo do índice dos resultados, será possível verificar quais ações deverão ser incentivadas. Até mesmo para prestação de contas do TCU, qual o percentual dos fatores intrínsecos do aluno; qual o percentual de alunos é possível recuperar com reforço; qual o percentual de alunos recuperados após ligações telefônicas, como por exemplo, ligação para o aluno a cada três faltas consecutivas.

O Prof. Uberlando ressaltou que, ano passado, o IFRO sofreu auditoria da CGU, em que uma das análises foi o número elevado de evasão de alunos, detectando realmente a necessidade de efetivação de implantação do Plano, sendo impreterível colocar em prática as ações. O Plano será debatido novamente no Colégio de Dirigentes, para sua execução.

O Prof. George comentou sobre o Curso de Licenciatura em Física, com alto índice de retenção. No intuito de melhorar o desempenho dos alunos, foi instalada monitoria com aluno monitor e o resultado foi muito exitoso. Enfatiza que há disciplinas que requerem uma preocupação grande do coordenador.

A Prof.^a Carolina Watanabe considerou que o índice de evasão e retenção, em cursos da área de exatas, é alto em várias instituições.

O Prof. Uberlando considerou os relatos que os poucos alunos que se formam estão bem preparados, e conseguem boa inserção no mercado de trabalho, mas o IFRO poderia entregar à sociedade mais profissionais como esses, se as turmas estivessem completas, constatando o potencial para atender muito mais. Sugere que, por vezes, possa-se colocar mais de um professor para uma disciplina considerada crítica.

A Prof.^a Larissa ponderou que a prioridade número um é investir na capacitação e sensibilização dos professores. Em sua opinião, a atuação do professor em sala de aula é considerada o fator mais impactante na permanência e sucesso do aluno e o professor deve ter essa consciência.

A Prof.^a Lady sugeriu ações por curso, tendo em vista que cada um tem um perfil, para que os pontos críticos específicos possam ser endereçados.

O Conselho aprovou o Plano com ressalvas, por unanimidade.

2.9. Regulamento Geral de Regime da Residência Estudantil do IFRO, Processo nº 23243.006529/2016-55, Relatora Prof.^a Larissa Ferraz Bedor Jardim;

A relatora apresentou seu parecer, considerando positivo que este regulamento foi elaborado por comissão *multicampi* que possuem residência estudantil, e também que o regulamento trata de normas gerais e que cada *campus* aprovará seu regimento interno, de acordo com suas especificidades e características.

Ressaltou que a cada ano, os candidatos a residentes, tanto novatos quanto veteranos, participam de seleção por edital, assim como os demais auxílios concedidos aos estudantes.

O Conselho deliberou sobre a redação do Capítulo VIII - das proibições Art. 19 – XII e decidiu trocar a palavra “portar” por “manter”. Ficando a redação desta maneira: XII. Manter qualquer tipo de eletrodoméstico, exceto aqueles autorizados pelo DEPAE/CAED.

O Parecer da relatora foi favorável à aprovação, com ressalvas e solicitou revisão ortográfica.

O Conselho aprovou o Regulamento com ressalvas, por unanimidade.

2.10. Regulamento do Programa de Incentivo à apresentação de trabalhos científicos e tecnológicos dos servidores do IFRO, Processo nº 23243.002004/2014-89, Relatora Prof.^a Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos;

A relatora esclareceu que o regulamento tem como objetivo incentivar a apresentação e a publicação de trabalhos científicos e resultados das pesquisas de cursos de graduação, pós-graduação e de programas institucionais de pesquisa, ensino e extensão, e estabelece os critérios para a concessão de auxílios financeiros aos servidores para que divulguem seus trabalhos e participem de eventos científicos e tecnológicos.

Ela considerou o regulamento de extrema importância para a melhoria dos indicadores do IFRO, com relação à produção e publicação de trabalhos científicos e resultados das pesquisas e programas institucionais de pesquisa, ensino e extensão.

O Processo já foi analisado pela Procuradoria Federal junto ao IFRO, que em seu parecer solicitou que fosse demonstrado embasamento legal para concessão do auxílio.

A Sr.^a Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, representando a Propesp, esclareceu que o regulamento está embasado pela Lei de Licitação e Lei de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Informou que a tabela de pontuação levou em consideração priorizar o objetivo deste regulamento - as publicações e apresentações de trabalhos de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Prof. Uberlando contextualizou que desde 2013 o IFRO já possuía quadro de servidores com titulação em condições de para ofertar mestrado, mas não foi concedido pelo MEC devido ao baixo índice de publicações e trabalhos científicos, prejudicando o crescimento institucional. Políticas de incentivo de produções já foram aprovadas, é preciso, agora, incentivar os servidores a apresentarem seus trabalhos, o que diretamente melhorará os índices do IFRO.

A relatora considerou importante que a versão final do regulamento, acrescida do embasamento legal seja encaminhada novamente à Procuradoria para análise das alterações. O parecer da relatora foi favorável à aprovação, desde que atendidas às recomendações que forem emitidas pela Procuradoria.

O Conselho aprovou o Regulamento com ressalvas, por unanimidade, com ressalvas.

2.11. Alteração do Anexo I da Resolução nº 33/CONSUP/IFRO/2010 – Encargos de Curso ou Concurso, Processo nº 23243.006583/2016-09, Relator Prof. Moises José Rosa Souza;

O relator não pode participar da reunião por estar atendendo a outras demandas institucionais da Proen – Pró-Reitoria de Ensino, mas encaminhou seu parecer à Prof.^a Fabíola, que o apresentou ao Conselho.

Trata-se de atualização dos valores da Tabela de Gratificação de Encargos de Cursos ou Concursos, aprovados pelo MEC, devendo ser aprovado pelo Conselho Superior. O Relator apresentou voto favorável à aprovação.

O Conselho aprovou a alteração, por unanimidade.

2.12. Criação e Autorização de Funcionamento de Curso, Relator Prof. Moisés José Rosa Souza, apresentado pela Prof.^a Fabíola:

- Técnico em Biotecnologia Integrado, *Campus* Guajarará-Mirim, Processo nº 23243.004010/2016-32;
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado, *Campus* Ariquemes, Processo nº 23243.007574/2016-27;
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, Processo nº 23243.005288/2016-27, *Campus* Porto Velho Calama;
- Técnico em Aquicultura Subsequente, Processo nº 23243.000590/2017-70, *Campus* Ariquemes;
- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química ou Biologia, *Campus* Guajarará-Mirim, Processo nº 23243.005140/2016-92;
- Licenciatura em Química, *Campus* Ji-Paraná, Processo nº 23243.005313/2016-40;
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Vilhena, Processo nº 23243.006544/2016-01;
- Bacharelado em Zootecnia, *Campus* Cacoal, Processo nº 23243.005282/2016-50;
- Bacharelado em Zootecnia, *Campus* Colorado, Processo nº 23243.007863/2016-23;
- CST em Redes de Computadores, *Campus* Porto Velho Zona Norte, Processo nº 23243.001938/2016-65;

O Conselho aprovou as criações e autorizações de funcionamento dos cursos supracitados, por unanimidade.

3. Informes:

Nota 4 no INEP – O MEC informou ao IFRO que na avaliação de recredenciamento da Instituição foi atribuído nota 4, sendo 5 a nota máxima. O Prof. Uberlando parabenizou a todos os *campi* e agradeceu a todos que participaram do processo. A acessibilidade foi um dos pontos avaliados: as instalações do IFRO, apesar das obras serem novas e recentemente entregues, não estão totalmente de acordo com as regras para proporcionar acessibilidade. Ele considerou que os projetos somente deveriam ser aprovados pelo MEC, se atendessem a legislação de acessibilidade, tendo em vista que após a entrega da obra haverá um grande gasto para realizar as adequações necessárias.

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional é o plano norteador de ações de 2015 a 2018, elaborado de forma participativa e referendado pela comunidade. Para fortalecer o planejamento no Instituto, foi instituída a Deplan - Diretoria de Planejamento e realizada a 1ª Etapa do Fórum de Gestão em todos os *campi* para a elaboração do Planejamento Estratégico do IFRO, além do PDI e suas atualizações, já implementados.

PSU – Instituir Comissão ou GT (Grupo de Trabalho) para discutir o processo seletivo. Já foi discutido neste conselho e optou-se por ampliar o número de disciplinas, além de Língua Portuguesa e Matemática. Os *campi* também colocaram outras questões sobre o processo seletivo como um todo para serem debatidas, como: forma de aperfeiçoar o processo e sua acessibilidade ao público em geral.

Demandas dos Fóruns de Gestão:

- Empreendedorismo – a comunidade ressaltou a implantação das incubadoras e empresas juniores, mas, especialmente, o fomento do empreendedorismo no cotidiano dos *campi*.
- Centro de Idiomas – todos os *campi* colocaram como demanda o funcionamento do Centro. Na avaliação das universidades inovadoras, todos os índices levam em consideração o empreendedorismo e a internacionalização, para tanto é imprescindível o pleno funcionamento dos Centros de Idiomas em todos os *campi* do Instituto.

Orçamento – Houve o contingenciamento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), resultando em muitas demandas sem atendimento. O Prof. Uberlando solicitou ao Conselheiro da Setec, que o Ministério e a Setec analisem o custeio como prioridade, por se tratar do dia a dia da instituição, ou seja, de necessidades básicas.

O Prof. Tadei explicou que os contingenciamentos são em função da baixa arrecadação. Relatou que no ano passado foi contingenciado inicialmente, e posteriormente, verificado o aumento da arrecadação, os recursos foram repassados aos Institutos Federais.

Carreira TAE – O Prof. Uberlando também solicitou ao Conselheiro que o Ministério faça uma reavaliação das normativas que regem a carreira dos TAEs, tendo em vista que a revogação do Ofício que tratava do tema trouxe um clima de insegurança entre os servidores, especialmente considerando a edição da lei que trata das terceirizações.

O Prof. Tadei respondeu que levará a recomendação.

Encerramento da Reunião

O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.